**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

 **PROCESSO Nº 033/2018**

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - para a contratação de Seguro para Veículo Spin IVU 8459, e autoriza a despesa no valor de R$ 6.120,67 (Seis mil, cento e vinte reais, sessenta e sete centavos), sendo à empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ: 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 05 de novembro de 2018.

**Erroldisnei Borges de Borges**

Presidente

Publique-se:

**Leandro Gauguer Ehlert**

1º Secretário